



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

## EDITAL

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Crato  
**a realizar, no dia 29 (sexta-feira) de abril de 2016**

António Belo Salvado Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato, torna público, que no uso das competências previstas nos artigos 24.º, 27.º n.º 1 e 30.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará, no dia 29 (sexta-feira) de abril de 2016, pelas 21.00 horas, no Auditório Municipal do Crato uma sessão ordinária da **Assembleia Municipal do Crato**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
- 2. Nomeação de 1 (um) elemento efetivo e 1 (um) substituto para a representação da Assembleia Municipal do Crato na Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Crato (Artigo 17.º da Lei n.º 142/15, de 8 de setembro);**
- 3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Delegação de Competências na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo relativo ao Serviço Público Municipal de Transportes de Passageiros, através da Celebração de Contrato Interadministrativo ao abrigo do RJSPTP (Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros);**
- 4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Constituição do Conselho Municipal de Educação;**
- 5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano - 2016/2019;**
- 6. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 1.ª Revisão ao Orçamento/2016;**
- 7. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Documento de Prestação de Contas - Ano 2015;**



MUNICÍPIO DO CRATO  
Assembleia Municipal

**8. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município - Ano 2015.**

**\*Sessão solene a assinalar os 40 anos do Poder Local e da Constituição da República Portuguesa - intervenções dos responsáveis dos Grupos Políticos com assento na Assembleia Municipal, do Presidente da Câmara Municipal do Crato e do Presidente da Assembleia Municipal do Crato.**

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados no Município, nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 19 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

**António Belo Salvado Pratas**  
(Dr. António Belo Salvado Pratas)